

# Estudo Técnico Preliminar 61/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: SOLICITAÇÃO 1560/2024

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais de Limpeza para utilização nos Departamentos e Unidades da Secretaria de Saúde. A referida aquisição se faz necessária para viabilizar a reposição do estoque do Almoarifado Central, visando a utilização dos servidores da Pasta que laboram na limpeza e manutenção das unidades, pelo período de 30 dias .Licitação em andamento Solicitação 1160/2024

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE	DIEGO HENRIQUE DA SILVA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a(s) entrega(s) em sua totalidade no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis no endereço Rua José Frazatto 580, loteamento Santo Antonio- Jaguariúna-SP, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Forma de Pagamento (28 dias)

## 5. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento de materiais de limpeza e pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através dos sites BEC Bolsa Eletrônica de Compras SP e Painel de Preços, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de consumo para limpeza, para um período de 30 dias, para compor o estoque do Almoarifado Central e distribuição aos departamentos solicitantes, onde cabe ao Almoarifado Central o recebimento e distribuição de todos os materiais de consumo utilizados pelas unidades da Prefeitura Municipal.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de materiais de limpeza:

SACO PARA LIXO 100 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 75 X 105 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças- 70 fardos

SACO PARA LIXO 50 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 63 X 80 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças. -50 fardos

SACO PARA LIXO 30 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 59 X 62 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças. -40 fardos

PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Cor Branca, composição 100% fibras naturais, com 02 dobras medindo aproximadamente 20x21 cm, contendo em cada fardo 1.000 unidades, divididos em 04 pacotes de 250 unidades cada, em embalagem interna plástica -900 fardos

ESPONJA PARA COZINHA: Para limpeza pesada e leve, em embalagem plástica individual, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo, medindo no mínimo 09x06cm, contendo na embalagem identificação do fabricante, marca, data de fabricação e informação de validade- 500 unidades

SACO P/LIMPEZA (PANO DE CHÃO): Composto de 100% algodão tipo saco alvejado duplo, medindo no mínimo 74x45cm, branco- 400 unidades

INSETICIDA: Com registro na ANVISA ou M.S, composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioxidantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml- 100 unidades

DESINFETANTE: Com principio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informação de validade, registro no Ministério da saúde, autorização de funcionamento, responsável químico, composição aromática de pinho ou floral, com validade mínima de 02 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml-500 un

LIMPADOR MULTIUSO: Acondicionado em frasco plástico com 500ml, contendo em sua composição no mínimo Linear Alquil Benzeno, solvente e fragrância. Com informações de químico responsável, produto notificado na ANVISA/MS, autorização de funcionamento do Ministério da Saúde e data de validade.- 500 un

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.639,44

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar de 09 itens específicos a serem adquiridos, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço médio em R\$ 21.639,44 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Optou-se por dividir a demanda em **Itens**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de fornecedores que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, *não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.*

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Esta contratação tem recorrência mensal até finalização do novo processo licitatório em andamento, bem como, foi autorizada pela Secretaria de Saúde, tendo em vista sua necessidade na rotina das unidades da Secretaria de Saúde e consequente atendimento à população. Tal situação se fez necessária, pela não implementação do plano anual de contratação na gestão pública municipal até o momento desta solicitação

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a contratação centralizada no Almoxarifado Central, teremos um maior controle dos gastos e distribuição dos materiais, gerando uma redução no consumo e consequentemente economia aos cofres públicos

## **13. Providências a serem Adotadas**

O material adquirido será recebido, conferido e controlado no Almoxarifado Central, posteriormente será distribuído conforme as solicitações enviadas através do sistema Sonner.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O uso adequado dos materiais a serem adquiridos, evitará danos ao meio ambiente e às pessoas. Alguns itens possuem agentes químicos de baixa e média toxicidade, e presença destes agentes, é restrita ao cloro, desodorizador, polidor, desinfetantes, ceras, silicone e lustrador. Importante o armazenamento e o monitoramento adequado, não permitindo o vazamento dos produtos, evitando incêndios ou danos a saúde e ao patrimônio físico ou da natureza. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Fornecimento de materiais de limpeza, para utilização nas diversas unidades da Secretaria de Saúde, esses produtos são utilizados pelos funcionários de toda a prefeitura em suas atividades e compõem o estoque do almoxarifado central obtendo maior controle e menores custos na sua aquisição

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANDRE LUIS TAVARES**

CHEFE DIVISÃO